



LUCIANO DE SOUZA GODOY

<http://lattes.cnpq.br/7077176527440337>

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2055,

5º Andar,

São Paulo - SP

CEP 01452-001

E-mail: lsg@luc.adv.br

Telefone: +5511.4502.1420

Advogado e Professor da Escola de Direito da FGV em São Paulo. Possui perfil profissional diversificado. Foi Procurador do Estado de São Paulo por 5 anos e, depois, Juiz Federal por 10 anos. Exonerou-se voluntariamente da Magistratura Federal em 2007, após um período sabático na Columbia Law School; foi executivo de duas companhias abertas - uma instituição financeira e uma grande empresa brasileira do setor de siderurgia e mineração. Desde 2011, mantém a sua própria prática de advocacia, focada em litígios estratégicos judiciais e em arbitragens. Atua preponderante como árbitro desde 2012.

1. SUMÁRIO ACADÊMICO E PROFISSIONAL

É Graduado (1991), Mestre (1997) e Doutor (2002) pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Foi Visiting Scholar na Columbia Law School (2006/2007).

Atuou como Procurador do Estado de São Paulo durante cinco anos (1993/1998), dedicando-se a temas como Direito Imobiliário, Agrário, Ambiental e Tributário Estadual. Foi Juiz Federal junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região por 10

anos (1998/2007), atuando preponderantemente em Direito Tributário Federal, Administrativo, Penal e Privado.

É membro honorário da Associação dos Juizes Federais do Brasil – AJUFE, tendo sido Vice-Presidente, Secretário-Geral e Diretor da entidade.

Foi Executivo do Departamento Jurídico de duas companhias abertas (Banco Santander, entre 2007 e 2008, e Companhia Siderúrgica Nacional, entre 2008 e 2011), nas quais atuou diretamente em conflitos e disputas judiciais e arbitragens, nacionais e internacionais.

Atualmente é advogado e sócio do LUC Advogados, liderando as práticas do Escritório em contencioso cível, regulatório, administrativo e arbitragens.

Integra a lista de árbitros da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CIESP/FIESP (CMA-CIESP/FIESP), da Câmara de Mediação e Arbitragem da Sociedade Rural Brasileira – SRB e do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC).

É professor da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV DIREITO SP), nos cursos de graduação e mestrado, atualmente se dedicando ao estudo dos “Litígios Estratégicos”. Leciona Direito Privado, Agrário e Processo Civil. É conferencista e autor nas áreas de Direito Privado e Agrário.

É integrante do Núcleo de Acesso à Justiça, Processo Civil e Meios de Solução de conflitos (NAJUPMESC) da FGV Direito SP.

É Presidente do Conselho Consultivo do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara Americana de Comércio para o Brasil – AMCHAM/Brasil e é Conselheiro do Conselho Superior de Assuntos Jurídicos - CONJUR da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP.

As informações acadêmicas completas estão detalhadas na plataforma lattes do Ministério da Educação: <http://lattes.cnpq.br/7077176527440337>.

2. ATUAÇÃO COMO ÁRBITRO OU ADVOGADO EM ARBITRAGENS

A partir de 2006, iniciou seus estudos em arbitragem na Columbia Law School.

A partir de 2007, como Diretor de Contencioso Cível do Banco Santander, passou a acompanhar arbitragens nacionais. Como Executivo Jurídico da Companhia Siderúrgica Nacional, participou de mais de 20 arbitragens internacionais e nacionais sobre comércio internacional, afretamento marítimo, construção e infraestrutura, dentre outros temas.

Em 2012, foi indicado como árbitro pela primeira vez junto ao CAM-CCBC e, em seguida, passou a integrar a lista de árbitros da CMA-CIESP/FIESP.

Em 2023, acumula mais de 40 casos como árbitro, presidente de painel arbitral, árbitro único, inclusive com arbitragens ad hoc, árbitro de emergência, bem como advogado na representação de partes em procedimentais arbitrais.

A título de exemplo, em casos de infraestrutura, atuou e/ou atua em litígios envolvendo os seguintes temas, dentre outros: (i) construção de usinas eólicas; (ii) construção de empreendimentos imobiliários; (iii) construção de arenas para a Copa do Mundo FIFA no Brasil em 2014; (iv) fornecimento de equipamentos e serviços para a implantação de central hidroelétrica; (v) fornecimento de produtos para grandes conglomerados comerciais; (vi) prestação de serviços de consultoria para construção de terminal portuário; e (vii) contratos de concessão com a Administração Pública, em disputas envolvendo rodovia federal e o Metrô de São Paulo.

Em casos comerciais, concorrenciais, societários e contratuais, sua atuação envolve, dentre outros, os seguintes temas: (i) inadimplência em contratos de franquia de grandes redes; (ii) conflitos societários entre majoritários e minoritários, inclusive decorrentes de operações de alienação de controle; (iii) litígios diversos no contexto da execução de garantias em contratos de M&A, inclusive alienação extrajudicial de garantia fiduciária; (iv) fornecimento de etanol para cooperativa de grandes produtores no setor do agronegócio; (v) conflitos entre advogados e escritórios de advocacia; (vi) cobrança por prestação de serviços de assessoria; e (vii) litígio envolvendo a definição de preço de serviço essencial no contexto da abertura à concorrência de mercado regulado; (viii) reequilíbrio de contratos de compra e venda de energia elétrica durante a pandemia do COVID-19; (ix) fornecimento de energia no âmbito do Mercado Livre de Energia Elétrica.

3. RECONHECIMENTO PROFISSIONAL

Citado em rankings, tais como:

Chambers and Partners: Global

Dispute Resolution (2015 a 2023)

Chambers and Partners: Latin America

Dispute Resolution (2015 a 2021)

Chambers and Partners: Brazil

Dispute Resolution (2021 a 2024)

Who's Who Legal Brazil

Commercial Litigation (2014 a 2017; 2021 a 2023)

The Legal 500: Latin America

Bankruptcy and Restructuring (2014 a 2020)

Dispute Resolution (2015, 2016 e 2020)

Projects and Infrastructure (2016 a 2018)

IFLR1000

Dispute Resolution (2017)

Energy and Infrastructure (2015 e 2017)

Leaders League

Brazil's Best Arbitrators (2016 a 2020; 2023 e 2024)

Análise Advocacia 500

Petróleo e Gás (2015, 2016, 2018 e 2020)

Arbitragem (2020 a 2022)

Cível (2021)

Financeiro (2021 e 2022)

Agrário (2021)

Alimentos, bebidas e fumo (2021)

Material de Construção e Decoração (2021)

Bancos (2022)

São Paulo, 13 de junho de 2024.